

002. PROVA OBJETIVA ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II ÁREA DE ATUAÇÃO: MATERIAIS 1 - C - 2 - D - 3 - D - 4 - B - 5 - E - 6 - B - 7 - A - 8 - C - 9 - C - 10 - A 11 - B - 12 - E - 13 - C - 14 - D - 15 - E - 16 - A - 17 - E - 18 - B - 19 - C - 20 - D 21 - E - 22 - B - 23 - C - 24 - E - 25 - E - 26 - A - 27 - B - 28 - C - 29 - E - 30 - B 31 - D - 32 - C - 33 - E - 34 - C - 35 - A - 36 - E - 37 - D - 38 - B - 39 - A - 40 - D

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Rio Claro, 19 de abril de 2022. Instituto de Biociências - Câmpus de Rio Claro Despacho do Diretor de 19-04-2022

Homologando "ad referendum" da Congregação, o resultado final do concurso público para contratação de 1 Professor Substituto, por prazo determinado, em caráter emergencial, no período relativo ao ano letivo de 2022 e pelo prazo máximo de 10 meses, em jornada de 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, na área de Educação, sub-área de conhecimento de Fundamentos da Educação e no conjunto de disciplinas "Introdução à Filosofia da Educação", "Filosofia da Educação: aspectos filosóficos da Educação na modernidade e na contemporaneidade", "Introdução à História da Educação", "Introdução aos Estudos em Educação", "Filosofia e Educação Física" e "Política Educacional Brasileira", objeto do Edital 051/2022-STDARH/IB/CRC, junto ao Departamento de Educação do Instituto de Biociências do Campus de Rio Claro, realizado no período de 31/03 a 01/04/2022, conforme Edital nº 119/2022-STGP - Resultado e Classificação.

(Proc. 662/2021-IB/CRC)

Despacho do Diretor de 19-04-2022 Homologando "ad referendum" da Congregação, o resultado final do concurso público para contratação de 1 Professor Substituto, por prazo determinado, em caráter emergencial, no período relativo ao ano letivo de 2022 e pelo prazo máximo de 10 meses, em jornada de 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, na área de Ciências da Saúde, sub-área de conhecimento de Educação Física e no conjunto de disciplinas "Basquetebol", "Handebol", "Prevenção de Acidentes e Socorros de Urgência" e "Estágio Supervisionado Curricular IV", objeto do Edital 09/2022-STDARH/IB/CRC, junto ao Departamento de Educação Física do Instituto de Biociências do Campus de Rio Claro, realizado no período de 09 a 10/03/2022, conforme Edital nº 078/2022-STGP - Resultado e Classificação.

(Proc. 708/2021-IB/CRC)

**Instituto de Geociências e Ciências Exatas**

Despacho do Diretor, de 19/04/2022

O Diretor do Instituto de Geociências e Ciências Exatas do Câmpus de Rio Claro, considerando manifestação da comissão examinadora do concurso, indefere, "ad referendum" da Congregação, o recurso interposto pelo candidato Éverton Vinícius Valezio, RG nº 46.812.446-9, mantendo o indeferimento da inscrição por não atendimento ao item 4.1.4 do Edital nº 90/2022-STGP/IGCE/CRC. (Processo 161/2022-IGCE/CRC)

EDITAL Nº 155/2022 - CONVOCAÇÃO PARA PROVAS

O Diretor do Instituto de Geociências e Ciências Exatas do Campus de Rio Claro CONVOCA os candidatos inscritos no concurso público de Provas e Títulos para contratação de 01 (um) PROFESSOR SUBSTITUTO, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no período relativo ao 1º semestre letivo de 2022, e pelo prazo máximo de 05 meses, em 24 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, na área Geociências, subáreas Geomorfologia e Planejamento Ambiental, no conjunto de disciplinas "Geomorfologia; Geomorfologia - Ae6; Planejamento Ambiental", junto ao Departamento de Geografia e Planejamento Ambiental deste Instituto, objeto do Edital nº 90/2022-STGP/IGCE/CRC, para as provas que serão realizadas nos dias 28/04/2022 e 29/04/2022, com início às 08h do primeiro dia mencionado, nas dependências do Departamento de Geografia e Planejamento Ambiental deste Instituto (Av. 24-A, 1515 - Bairro Bela Vista - Rio Claro-SP). Os candidatos deverão atentar para as seguintes instruções: comparecer ao local das provas no horário estipulado, munido de documento de identidade e observando os protocolos sanitários constantes do item 8.3 do edital de abertura de inscrições. Não haverá segunda chamada para a prova, seja qual for o motivo alegado, importando ausência do candidato na sua eliminação do Concurso Público. Proc. 161/2022-IGCE/CRC.

Nº inscrição - Nome do Candidato - RG  
1. - Alexandre Martins Fernandes - 11.462.784-8  
2. - Vinícius Borges Moreira - MG-16187872  
3. - Wilson Jose Figueiredo Alves Junior - 19577993

**CAMPUS DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**

**Instituto de Ciência e Tecnologia**

EDITAL Nº 44/2022 - ICT/CSJC – Comissão Examinadora A Diretora da Divisão Técnica Administrativa, do Instituto de Ciência e Tecnologia, DIVULGA a composição da Comissão Examinadora do Concurso Público para contratação de Professor Substituto, referente ao Edital nº 28/2022 - ICT/CSJC, na Área Ciências Biológicas, sub-área de conhecimento Morfologia e na disciplina: "Anatomia", junto ao Departamento de Biociências e Diagnóstico Bucal, conforme segue:

MEMBROS TITULARES:  
- Prof. Assoc. José Benedito Oliveira Amorim;  
- Profa. Assoc. Ana Paula Martins Gomes;  
- Profa. Dra. Ana Christina Claro Neves.  
MEMBROS SUPLENTEs:  
- Prof. Dr. Eduardo Galera da Silva;  
- Profa. Dra. Marianne Spalding;  
- Profa. Dra. Elaine Aparecida Félix de Araújo.

No prazo de até 02 (dois) dias úteis após a divulgação da Comissão Examinadora (não computado o dia da publicação) poderá ser apresentada, a Diretora da Unidade, impugnação ao nome de um ou mais membros, titulares ou suplentes, exclusivamente para apontar, de forma fundamentada, a existência de causa de impedimento. Não sendo impugnada, ou não sendo acolhida a impugnação, fica mantida a composição da Comissão Examinadora supracitada para a prática dos atos que lhe couber, passando a correr o prazo de 48 horas para deferimento ou indeferimento das inscrições efetuadas.

(Proc. 130/2022-CSJC)

**CAMPUS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**

**Instituto de Biociências, Letras e Ciências Exatas**

EDITAL Nº 151/2022 DE DIVULGAÇÃO DO GABARITO (CONCURSO PÚBLICO Nº 28/2022-CSJRP) O Diretor Técnico da Divisão Técnica Administrativa do Instituto de Biociência, Letras e Ciências Exatas - Câmpus de São José do Rio Preto da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" – UNESP, no uso de suas atribuições legais, DIVULGA aos candidatos inscritos, o gabarito da prova objetiva realizada em 17 de abril de 2022.

001. PROVA OBJETIVA ASSISTENTE DE SUPORTE ACADÊMICO II ÁREA DE ATUAÇÃO: ACADÊMICA 1 - C - 2 - D - 3 - D - 4 - B - 5 - E - 6 - B - 7 - A - 8 - C - 9 - C - 10 - A 11 - B - 12 - E - 13 - C - 14 - D - 15 - E - 16 - A - 17 - E - 18 - B - 19 - C - 20 - D

21 - B - 22 - D - 23 - D - 24 - C - 25 - D - 26 - A - 27 - D - 28 - E - 29 - B - 30 - A 31 - E - 32 - E - 33 - C - 34 - C - 35 - A - 36 - B - 37 - E - 38 - A - 39 - C - 40 - B 002. PROVA OBJETIVA ASSISTENTE DE SUPORTE ACADÊMICO II ÁREA DE ATUAÇÃO: QUÍMICA E CIÊNCIAS AMBIENTAIS 1 - C - 2 - D - 3 - D - 4 - B - 5 - E - 6 - B - 7 - A - 8 - C - 9 - C - 10 - A 11 - B - 12 - E - 13 - C - 14 - D - 15 - E - 16 - A - 17 - E - 18 - B - 19 - C - 20 - D 21 - D - 22 - D - 23 - E - 24 - C - 25 - B - 26 - D - 27 - B - 28 - D - 29 - A - 30 - C 31 - E - 32 - A - 33 - B - 34 - E - 35 - A - 36 - C - 37 - D - 38 - C - 39 - D - 40 - C

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

(Proc. nº 118/2022-CSJRP)

**CAMPUS DE SÃO PAULO**

**Instituto de Artes**

INSTITUTO DE ARTES CÂMPUS DE SÃO PAULO EDITAL Nº 104/2022 DE DIVULGAÇÃO DA ANÁLISE DE RECURSO E DA CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA (CONCURSO PÚBLICO Nº 99/2021)

O Diretor Técnico da Divisão Técnica Administrativa da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" – UNESP - Instituto de Artes do Câmpus de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, DIVULGA aos candidatos inscritos, a análise de recurso contra a nota da prova de redação e classificação prévia e a classificação definitiva.

1. Análise de recurso contra a nota da prova de redação:

RECURSO CANDIDATO INSCRIÇÃO OPÇÃO PROVA RESULTADO 169531 LUIZ FERNANDO SARTI DE DEUS 12757365 Agente de Vigilância e Recepção (Área de atuação: Vigilância e Recepção)

002 - Prova de Redação INDEFERIDO 169669

LUIZ HENRIQUE SANTIAGO D ANUNCIACAO 12391280

Agente de Vigilância e Recepção (Área de atuação: Vigilância e Recepção)

002 - Prova de Redação INDEFERIDO 169538

RAFAEL MORAES MELO 13578030

Agente de Vigilância e Recepção (Área de atuação: Vigilância e Recepção)

002 - Prova de Redação INDEFERIDO 169538

RAFAEL MORAES MELO 13578030

Agente de Vigilância e Recepção (Área de atuação: Vigilância e Recepção)

002 - Prova de Redação INDEFERIDO

2. Análise de recurso contra a classificação prévia:

Recurso Nome do Candidato Inscrição Opção Resultado 169529

LUIZ FERNANDO SARTI DE DEUS 12757365

Agente de Vigilância e Recepção (Área de atuação: Vigilância e Recepção)

INDEFERIDO

3. Classificação definitiva:

001 Agente de Vigilância e Recepção (Área de atuação: Vigilância e Recepção)

Classificados Inscrição Documento Documento Nota Class. Final 13769901 MICHAEL WILLIAM MIQUELINO ARAUJO 502227384 167,500 1

12757365 LUIZ FERNANDO SARTI DE DEUS 434388634 164,320 2

13593277 ROGERIO RODRIGUES MACIEL 257353835 159,320 3

12326321 MAGNO MASTERSON DA CONCEICAO 26.394.8602 156,820 4

12171441 CARLOS RODRIGO SILVA GOMES 485327260 150,230 5

12347841 CAIO FONTANA 458123973 149,770 6

13716077 GILBERTO ISSAMU KUMURA 128723981 149,320 7

13253085 LUIZ CARLOS PARANHOS 423725130 144,770 8

12323942 ANDERSON FRANCISCO GENEROSO 237195100 140,230 9

11295066 CLAYTON BUENO COELHO 440377729 139,320 10

11263695 JOAO KLEBER NOGUEIRA BARBOSA 329619287 137,730 11

12201111 ROBERTO MOREIRA VICENTE 272190020 137,730 12

12391280 LUIZ HENRIQUE SANTIAGO D ANUNCIACAO 537636626 135,230 13

13546805 ANA PATRICIA MESQUITA SILVA 99002322489 135,230 14

11716762 MARIANA SOARES BIONDI 435294787 134,320 15

12814148 ALFREDO DE OLIVEIRA GONCALVES 255042309 133,640 16

11435011 ANDERSON PINTO DA FONSECA 266749811 132,730 17

13736000 BRUNA ARRUDA DA SILVA 395768639 129,770 18

13345621 MARCO AURELIO GRIMALDI 153993467 128,640 19

11169664 ADRIANO GONCALVES BARGAS LATORRE 321988425 127,730 20

13093312 JOSE FILINTO MARQUES JUNIOR 450591554 127,730 21

13768603 RENATO RODRIGUES VALENCIO 404023678 126,590 22

11608269 UELTON BARBOSA MONTEIRO 5278529105SP 124,550 23

13542036 ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA 186867050 123,640 24

11653124 LUCAS DA SILVA VALLIN 335881294 121,140 25

13240218 JACKSON FRANCA LEO 353297446 118,640 26

12337927 DIONES LEONARDO PORTAS 485303772 117,050 27

13693395 VINICIUS ROGERIO MENDOZA DA SILVA 371184228 116,140 28

13703587 PETERSON HENRYQUE CHAIA DOS SANTOS 393210200 116,140 29

11364270 JHONATAN DE ARAUJO 418463670 114,090 30

12006092 PAULO HENRIQUE CALADO 20442351X 113,640 31

13679872 ADILTON SILVA DE OLIVEIRA 3445956144 111,590 32

13723570 GUSTAVO VALENTIN DE FARIAS 545339753 111,590 33

12461539 FELIPE LOBO GUERRA 391110809 109,550 34

11167939 HENRIQUE RAMOS JERONIMO 373234211 109,550 35

11260475 LEANDRO BEZERRA DO NASCIMENTO 34182169X 104,550 36

12824585 NEUSA ANDRADE DA SILVA 263706084 104,550 37

13769251 RAFAEL XAVIER DA SILVA 482974837 100,000 38

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

São Paulo, 18 de abril de 2022. (Processo nº 342/2021 - CSP/IA)

Replicado por ter saído com incorreções.

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA "JÚLIO DE MESQUITA FILHO" – UNESP

INSTITUTO DE ARTES - IA - CÂMPUS DE SÃO PAULO EDITAL Nº105/2022 DE DIVULGAÇÃO DO GABARITO (CONCURSO PÚBLICO Nº 28/2022)

O Diretor Técnico da Divisão Técnica Administrativa do Instituto de Artes - IA - Câmpus de São Paulo da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" – UNESP, no uso de suas atribuições legais, DIVULGA aos candidatos inscritos, o gabarito da prova objetiva realizada em 17 de abril de 2022.

001. PROVA OBJETIVA ASSISTENTE DE SUPORTE ACADÊMICO II

ÁREA DE ATUAÇÃO: ACADÊMICA - RECURSOS AUDIOVISUAIS

1 - C 2 - D 3 - D 4 - B 5 - E 6 - B 7 - A 8 - C 9 - C 10 - A 11 - B 12 - E 13 - C 14 - D 15 - E 16 - A 17 - E 18 - B 19 - C 20 - D 21 - D 22 - C 23 - E 24 - C 25 - B 26 - D 27 - B 28 - C 29 - D 30 - E 31 - A 32 - E 33 - B 34 - E 35 - A 36 - C 37 - D 38 - D 39 - C 40 - D

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

(Proc. nº 23/2022-CEOUR)

Ouroinhos, 19 de abril de 2022.

**CAMPUS EXPERIMENTAL DE ITAPEVA**

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA "JÚLIO DE MESQUITA FILHO" – UNESP

INSTITUTO DE CIÊNCIAS E ENGENHARIA - CÂMPUS DE ITAPEVA

EDITAL Nº 38/2022 DE DIVULGAÇÃO DO GABARITO (CONCURSO PÚBLICO Nº 04/2022)

O Diretor Técnico da Divisão Técnica Administrativa do Instituto de Ciências e Engenharia do Câmpus de Itapeva da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" – UNESP, no uso de suas atribuições legais, DIVULGA aos candidatos inscritos, o gabarito da prova objetiva realizada em 17 de abril de 2022.

001. PROVA OBJETIVA ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II

ÁREA DE ATUAÇÃO: ACADÊMICA 1 - C - 2 - D - 3 - D - 4 - B - 5 - E - 6 - B - 7 - A - 8 - C - 9 - C - 10 - A 11 - B - 12 - E - 13 - C - 14 - D - 15 - E - 16 - A - 17 - E - 18 - B - 19 - C - 20 - D 21 - E - 22 - C - 23 - B - 24 - E - 25 - A - 26 - C - 27 - D - 28 - E - 29 - B - 30 - E 31 - A - 32 - E - 33 - B - 34 - B - 35 - A - 36 - E - 37 - B - 38 - D - 39 - C - 40 - D

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

(Proc. nº 46/22-IA)

**CAMPUS DE SÃO PAULO**

**Instituto de Artes**

**RETIFICAÇÃO**

EDITAL Nº 91/2022 – Instituto de Artes – Publicado no DOE de 15/04/2022.

Onde se lê: "2.1. As inscrições serão recebidas via internet, no endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br>. O candidato deverá preencher o formulário eletrônico e realizar o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 237,00 por meio de depósito bancário identificado, junto ao Banco do Brasil, agência 2800-2, c/c 26478-4 em nome de Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" – CNPJ 48.031.918/0017-91, no período das 00h00 de 18/04 até às 23h59 do dia 01/05/2022, observado o horário de Brasília."

Leia-se: "2.1. As inscrições serão recebidas via internet, no endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br>. O candidato deverá preencher o formulário eletrônico e realizar o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 237,00 por meio de depósito bancário identificado, junto ao Banco do Brasil, agência 2800-2, c/c 26478-4 em nome de Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" – CNPJ 48.031.918/0017-91, no período das 00h00 de 18/04 até às 23h59 do dia 01/06/2022, observado o horário de Brasília."

(Processo nº 181/19- CSP/IA)

**CAMPUS DE TUPÃ**

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA "JÚLIO DE MESQUITA FILHO" – UNESP

FACULDADE DE CIÊNCIAS E ENGENHARIA - CÂMPUS DE TUPÃ

EDITAL Nº 017/2022 DE DIVULGAÇÃO DO GABARITO (CONCURSO PÚBLICO Nº 005/2022)

O Diretor Técnico da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Ciências e Engenharia – Câmpus de Tupã da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" – UNESP, no uso de suas atribuições legais, DIVULGA aos candidatos inscritos, o gabarito da prova objetiva realizada em 17 de abril de 2022.

001. PROVA OBJETIVA ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II

ÁREA DE ATUAÇÃO: ACADÊMICA 1 - C - 2 - D - 3 - D - 4 - B - 5 - E - 6 - B - 7 - A - 8 - C - 9 - C - 10 - A 11 - B - 12 - E - 13 - C - 14 - D - 15 - E - 16 - A - 17 - E - 18 - B - 19 - C - 20 - D 21 - E - 22 - C - 23 - B - 24 - C - 25 - A - 26 - E - 27 - D - 28 - B - 29 - C - 30 - E 31 - D - 32 - B - 33 - A - 34 - E - 35 - C - 36 - D - 37 - A - 38 - C - 39 - B - 40 - A

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Tupã, 19 de abril de 2022.

Faculdade de Ciências e Engenharia – Câmpus de Tupã

**CAMPUS EXPERIMENTAL DE REGISTRO**

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA "JÚLIO DE MESQUITA FILHO" – UNESP

FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO VALE DO RIBEIRA - CÂMPUS DE REGISTRO

EDITAL Nº 57/2022 DE DIVULGAÇÃO DO GABARITO (CONCURSO PÚBLICO Nº 20/2022)

A Diretora Técnica da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Ciências Agrárias do Vale do Ribeira - Câmpus de Registro da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" – UNESP, no uso de suas atribuições legais, DIVULGA aos candidatos inscritos, o gabarito da prova objetiva realizada em 17 de abril de 2022.

001. PROVA OBJETIVA ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II

ÁREA DE ATUAÇÃO: ACADÊMICA 1 - C - 2 - D - 3 - D - 4 - B - 5 - E - 6 - B - 7 - A - 8 - C - 9 - C - 10 - A 11 - B - 12 - E - 13 - C - 14 - D - 15 - E - 16 - A - 17 - E - 18 - B - 19 - C - 20 - D 21 - A - 22 - D - 23 - E - 24 - C - 25 - B - 26 - D - 27 - B - 28 - E - 29 - A - 30 - C 31 - C - 32 - D - 33 - A - 34 - C - 35 - B - 36 - B - 37 - E - 38 - D - 39 - A - 40 - E

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

(Proc. nº 26/2022-CERe)

Registro, 19 de abril de 2022.

Faculdade de Ciências Agrárias do Vale do Ribeira - Câmpus de Registro

Gisele Marcelino da Silva

Diretora Técnica

Divisão Técnica Administrativa

**CAMPUS DE OURINHOS**

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA "JÚLIO DE MESQUITA FILHO" – UNESP

FACULDADE DE CIÊNCIAS, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO - CÂMPUS DE OURINHOS

EDITAL OUR/FCTE/STGP Nº 02/2022 DE DIVULGAÇÃO DO GABARITO (CONCURSO PÚBLICO Nº 17/2022)

O Diretor Técnico Administrativo da Faculdade de Ciências, Tecnologia e Educação do Câmpus de Ourinhos da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" – UNESP, no uso de suas atribuições legais, DIVULGA aos candidatos inscritos, o gabarito da prova objetiva realizada em 17

Acham-se abertas, nos termos do Despacho 69/2019 - RUNESP, de 05/07/2019 publicado no Diário Oficial do Estado - DOE - Poder Executivo - Seção I de 07/06/2019, com base no Estatuto e Regimento Geral da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" - UNESP, bem como na Resolução UNESP 49/2009 e alterações, as inscrições para o concurso público de provas e títulos para provimento de 1 cargo de Professor Titular, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa - RDIDP, lotado no Departamento de Música, do Instituto de Artes do Câmpus São Paulo - UNESP, na(s) disciplina(s) "Estética Musical I e Estética Musical II". A inscrição implicará a completa ciência e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.

## 1. VENCIMENTO

1.1 O vencimento corresponde à referência MS-6 = R\$ 19.855,85.

## 2. INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão recebidas via internet, no endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br>. O candidato deverá preencher o formulário eletrônico e realizar o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 237,00 por meio de depósito bancário identificado, junto ao Banco do Brasil, agência 2800-2, c/c 26478-4 em nome de Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" - CNPJ 48.031.918/0017-91, no período das 00h00 de 18/04 até às 23h59 do dia 01/06/2022, observado o horário de Brasília.

2.2 O comprovante de pagamento da inscrição deverá ser anexado na área do candidato, em seu respectivo campo, disponível no endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br>.

2.3. O candidato que tiver interesse na redução da taxa de inscrição deverá se inscrever nos 02 (dois) primeiros dias do período de inscrição, atendidas as exigências do item 5.

2.4. Por se tratar de concurso para provimento de 1(um) cargo público, não haverá reserva de vagas conforme prevê o Decreto nº 9.508/2018.

## 3. CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

3.1. Poderão inscrever-se no concurso público os portadores do título de Livre-Docente obtido na UNESP, USP, UNICAMP, ou pela UNESP declarado equivalente, que tenha sido conferido pelo menos 06 (seis) anos antes da data da inscrição.

3.2. O candidato deverá comprovar, também, atividades didáticas na graduação, por período mínimo de 06 (seis) anos após a obtenção do título de Livre-Docente, e satisfazer, no ato da inscrição, as seguintes condições:

3.2.1. estar credenciado em Programa de Pós-Graduação "stricto sensu", recomendado pela CAPES, na qualidade de docente e orientador;

3.2.2. ter concluído, pelo menos, 05 (cinco) orientações em Programas de Pós-Graduação "stricto sensu", recomendado pela CAPES, mestrado ou doutorado, sendo pelo menos 02 (duas) após a Livre-Docência;

3.2.3. ter publicado, pelo menos, 20 (vinte) trabalhos científicos ou obras entre: artigos completos em revistas referenciadas em base de dados, indexadores e portais de periódicos com reconhecida qualidade na área, trabalhos completos em anais de eventos de âmbito nacional ou internacional de comprovada relevância na área de conhecimento, livros, capítulos de livros, partituras, obras artísticas e patentes concedidas, sendo no mínimo 06 (seis) publicações após a Livre-Docência;

3.2.4. ter coordenado, pelo menos, 03 (três) projetos de pesquisa ou de extensão com financiamento e avaliação externos à Universidade, dentre os quais 01 (um) obrigatoriamente de pesquisa, sendo pelo menos 01 (um) após a Livre-Docência;

3.2.5. ter coordenado projetos de Núcleo de Ensino ou Programa de Educação Tutorial - PET;

3.2.6. ter coordenado projetos de extensão universitária credenciados em IES ou de pesquisa com financiamento, que não tenham sido contemplados no subitem 3.2.4;

3.2.7. ter produzido, após a Livre-Docência, material didático, demonstrativo, impresso ou por mídia eletrônica de comprovada qualidade editorial, que não os já apresentados no subitem 3.2.3;

3.2.8. ter participado, como membro titular, pelo menos, de 04 (quatro) diferentes órgãos colegiados de Universidade, por no mínimo 06 (seis) mandatos;

3.2.9. ter realizado estágio de pós-doutoramento ou atuado como professor/pesquisador convidado no país ou no exterior, por no mínimo 05 (cinco) meses;

3.2.10. ter coordenado programa de pós-graduação "lato sensu" (especialização) ou supervisionado residência;

3.2.11. ter orientado 15 (quinze) alunos de graduação, sendo pelo menos 10 (dez) com Bolsa de Iniciação Científica de Agência de Fomento, ou Bolsa de Núcleo de Ensino, ou Bolsa de Projeto de Extensão. Dentre as orientações com bolsa, no mínimo 03 (três) deverão obrigatoriamente ser de Iniciação Científica com apoio de agência de fomento;

3.2.12. ter participado de pelo menos 15 (quinze) congressos científicos, com apresentação de trabalho em cada um;

3.2.13. ter participado de comitês científicos e/ou editoriais após a Livre-Docência;



3.2.14. ter coordenado simpósios, mesas redondas ou ministrado conferências em eventos nacionais ou internacionais da área, após a Livre-Docência;

3.2.15. ter recebido Bolsa de Produtividade do CNPq;

3.2.16. ter coordenado Curso de Graduação e/ou de Pós-Graduação "stricto sensu";

3.2.17. ter coordenado Projeto Temático ou similar;

3.2.18. ter obtido auxílio individual em, no mínimo, 03 (três) das seguintes finalidades:

a) participação em congresso;

b) realização de evento científico, publicação de texto;

c) obtenção de bolsa de estudo própria ou para orientados de Pós-Graduação "stricto sensu"; e

d) supervisão de Pós-Doutoramento, excetuando-se as previstas no subitem 3.2.15, e despesas com professor visitante.

3.3. Os subitens de 3.2.1. a 3.2.4. são compulsórios.

3.4. Dos subitens 3.2.5. ao 3.2.18., o candidato deverá comprovar atividades em, pelo menos, 06 (seis) deles.

3.5. O candidato, no ato da inscrição, deverá apresentar documentos comprobatórios das exigências contidas nos itens 3.1 e 3.2 e seus subitens, citando no Memorial e anexando conforme itens 3.9. e 3.10.

3.6. Especialista de reconhecido valor, não portador de títulos acadêmicos, poderá, em caráter excepcional, ser aceito para inscrição no concurso público, a juízo de dois terços dos membros da Congregação e mediante manifestação favorável do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão Universitária (CEPE) e homologada pelo Conselho Universitário, também por dois terços da totalidade de seus membros.

3.7. O candidato estrangeiro poderá inscrever-se no concurso público com cédula de identidade com visto temporário, entretanto, por ocasião da nomeação deverá apresentar a cédula de identidade com visto permanente ou no prazo de 30 (trinta) dias entregar cópia simples do protocolo do pedido de transformação do visto temporário em permanente, sob pena de ser exonerado.

3.8. CPF regularizado.

3.9. Todos os documentos deverão ser anexados no formato PDF (Portable Document Format), com limite de 500MB por arquivo, no sistema eletrônico de inscrições, no endereço <https://inscricoes.unesp.br/>.

3.10. Procedimentos para inserção dos documentos comprobatórios das exigências contidas nos itens 3.1 e 3.2 e seus subitens:

3.10.1. Os documentos referentes a cada item ou subitem devem ser juntados em um único arquivo e inseridos nos campos próprios do formulário de inscrição. 3.10.2. Documentos do item 3.2.3:

(a) capítulo de livro impresso: indicar o padrão internacional de numeração de livro (ISBN), digitalizar a página de rosto, de parte do sumário onde consta o capítulo e da primeira página do capítulo;

(b) artigos e livros impressos: indicar o padrão internacional de numeração de livro (ISBN), no caso de livro, digitalizar a primeira página e da página que conste a legenda bibliográfica (com o título, volume, número do fascículo, ano de publicação e número das páginas inicial e final do artigo ou livro). Se não tiver legenda bibliográfica, digitalizar e anexar também a capa e sumário;

(c) artigos e livros eletrônicos: indicar título, o DOI (Identificador de Objeto Digital) ou o localizador padrão de recursos (url -Uniform Resource Locator);

(d) capítulo de e-book: indicar o DOI (Identificador de Objeto Digital) do capítulo ou o localizador padrão de recursos (url -Uniform Resource Locator)

3.10.3. Elementos comprobatórios, tais como maquetes, obras de arte ou outros materiais que não comportarem digitalização, deverão ser citados no memorial no ato da inscrição e apresentados na data da prova sob pena de eliminação do certame.

#### 4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

4.1. Para a confirmação da inscrição o candidato deverá preencher o formulário de inscrição, no endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br>, indicando nome completo, número da cédula de identidade, data de nascimento, filiação, naturalidade, estado civil, residência, profissão e endereço eletrônico, anexando frente e verso dos seguintes documentos:

4.1.1. Pelo menos um dos seguintes documentos de identificação com foto: cédula de identidade; carteira nacional de habilitação; cédula de identidade de estrangeiro com visto permanente ou temporário e na falta desta, o passaporte, no caso de candidato estrangeiro;

4.1.2. comprovante de estar em dia com as obrigações militares, quando do sexo masculino;

4.1.3. comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais, podendo ser por meio de certidão de quitação obtida no site do Tribunal Superior Eleitoral;

4.1.4. memorial circunstanciado das atividades realizadas, em 10 (dez) vias, no qual se identifiquem os trabalhos publicados e todas as informações que permitam cabal avaliação de seus méritos, dando-se destaque às atividades desenvolvidas nos últimos 05 (cinco) anos; tudo na forma consignada no item 7, subitens 7.1.1. e 7.3, sendo que uma via deverá estar com cópia dos documentos comprobatórios;

4.1.5. os candidatos estrangeiros devem estar cadastrados no site da Plataforma Lattes, do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico.

4.2. O candidato indicará, no ato da inscrição, o ponto ou assunto, sobre o qual versará sua prova didática, escolhido do programa do concurso ou definido por ele, e deverá anexar o plano de aula e bibliografia pertinentes.

4.3. O candidato estrangeiro fica dispensado das exigências constantes nos subitens 4.1.2 e 4.1.3.

4.4. Os títulos obtidos fora da UNESP serão admitidos para fins de inscrição no concurso, devendo, contudo, ser reconhecida sua equivalência aos títulos conferidos pela UNESP, salvo os obtidos em cursos de Pós-Graduação credenciados regularmente. Caso não seja reconhecida a equivalência dos títulos pela UNESP o docente será exonerado. 4.6. O reconhecimento da equivalência do título pela UNESP é condição obrigatória para a permanência do docente no cargo.

4.5. O reconhecimento da equivalência do título pela UNESP é condição obrigatória para a permanência do docente no cargo.

4.6. Todos os documentos serão enviados por meio do sistema de inscrições, no endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br/>, anexos ao pedido de inscrição do candidato, no formato PDF (Portable Document Format), com limite de 500MB por arquivo.

## 5. REDUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO – LEI 12.782/2007

5.1. A redução do valor da taxa de inscrição, correspondente a 50% (cinquenta por cento), será concedida aos candidatos interessados que atendam, CUMULATIVAMENTE, os seguintes requisitos:

I - sejam estudantes, assim considerados os que se encontrem regularmente matriculados em curso superior, em nível de graduação ou pós-graduação.

II - percebam remuneração, mensal, inferior a 02 (dois) salários mínimos, ou estejam desempregados.

5.2. A concessão da redução ficará condicionada à apresentação, pelo candidato, por meio do sistema de inscrições, no endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br/> no ato da inscrição:

I - quanto à comprovação da condição de estudante, de um dos seguintes documentos:

a) certidão ou declaração, expedida por instituição de ensino pública ou privada;

b) carteira de identidade estudantil ou documento similar, expedido por instituição de ensino pública ou privada, ou por entidade de representação discente;

II - quanto às circunstâncias previstas no inciso II do item 5.1. deste Edital:

a) comprovante de renda, ou de declaração, por escrito, da condição de desempregado.

5.3. O candidato que tiver interesse na redução da taxa de inscrição, deverá se inscrever nos

dois primeiros dias do período das 00h00 de 19/04 até às 23h59 do dia 20/04, observado o horário de Brasília, no endereço eletrônico [https://inscricoes.unesp.br](https://inscricoes.unesp.br/) (no campo INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES, do formulário de inscrição), ler e aceitar o requerimento.

5.3.1. O candidato deverá atestar a veracidade das informações documentais no requerimento de redução de taxa, sem prejuízo de eventual apresentação dos originais caso a Unesp entenda necessário. Em caso de declaração falsa, haverá sanções administrativas, civis e penais.

5.4. Somente serão aceitos os documentos dos quais constem todos os dados necessários à sua perfeita análise.

5.5. O deferimento ou indeferimento das solicitações de redução de taxa de inscrição será disponibilizado no local das inscrições no dia 25/04, a partir das 17h00 horas e, no caso de indeferimento, o prazo para interposição de recurso será de 02 (dois) dias contando a data de divulgação.

## 6. DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES

6.1. Caberá à Congregação da Unidade ou Conselho Diretor do Câmpus Experimental deliberar sobre o cumprimento das exigências no ato da homologação das inscrições dos candidatos, ouvida a Comissão de Cargos de Professor Titular (CCPT) constituída para analisar e emitir parecer sobre cumprimento dos requisitos de candidatos inscritos nos concursos de Professor Titular;

6.2. Será publicada no Diário Oficial do Estado – DOE – Poder Executivo - Seção I, a relação das inscrições deferidas e das indeferidas de acordo com as exigências estabelecidas no edital;

6.3. O candidato poderá requerer à Congregação da Unidade, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da publicação a que se refere o item anterior, reconsideração quanto ao indeferimento de sua inscrição.

6.4. Caso a Congregação acolha o pedido de reconsideração, o processo deverá ser encaminhado à CCPT para emissão de novo parecer e, na sequência, retornar à Congregação para deliberação final.

## 7. PROVAS E TÍTULOS

7.1. O concurso público constará das seguintes provas:

7.1.1. Prova de Títulos - julgamento de memorial que demonstre:

a) produção científica, tecnológica, literária, filosófica ou artística;

b) atividade didática;

c) atividade de formação e orientação acadêmica;

d) atividades extensionistas vinculadas à disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso;

e) atividades de gestão acadêmica e administrativa relacionadas ao ensino, à pesquisa e à extensão.

7.1.2. Prova Didática;

7.1.3. Prova de Arguição do Memorial;

7.2. A Prova Didática será pública e terá a forma de aula, em nível de pós-graduação,

podendo, também, ser sobre erudição de assunto definido pelo candidato e sua apresentação ocorrerá durante, no mínimo, 50 (cinquenta) e no máximo 60 (sessenta) minutos.

7.3. No Memorial deverão estar claramente explicitadas as atividades desenvolvidas pelo candidato antes e após a obtenção do título de Livre-Docente e, para efeito de atribuição de nota, as atividades que sucedem a Livre-Docência terão peso 2 (dois), e as anteriores, peso 1(um).

7.4. A Prova de Arguição do Memorial será pública e destina-se à avaliação geral da qualificação científica, literária ou artística do candidato, obedecendo às seguintes diretrizes:

7.4.1. todos os membros da Banca Examinadora arguirão o candidato;

7.4.2. cada um dos integrantes da Banca Examinadora disporá de até 30 (trinta) minutos para arguir o candidato, o qual terá igual tempo para responder as questões formuladas;

7.4.3. havendo acordo entre o candidato e o Examinador, a arguição poderá recair principalmente sobre as atividades desenvolvidas pelo candidato após o concurso de Livre Docência.

7.5. O programa e a bibliografia constam dos Anexos I e II deste edital.

7.6. As provas de Título e de Arguição do Memorial, subitens 7.1.1 e 7.1.3. serão baseadas na documentação comprobatória do Memorial Circunstanciado apresentada no ato da inscrição.

## 8. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

8.1. A Prova de Títulos consistirá na análise e julgamento do Memorial circunstanciado, com a pontuação máxima para avaliação dos quesitos gerais, conforme se segue:

Quesitos – Pontuação Máxima:

Títulos Acadêmicos e de Formação = 1,0

Experiência docente e de orientação = 4,0

Produção científica = 3,0

Atividade examinadora = 1,0

Atividade de Extensão e de Administração acadêmica = 1,0

TOTAL = 10,0

8.2. A Prova Didática consistirá na análise dos seguintes aspectos relacionados com a aula ministrada:

I- objetividade na apresentação, pertinência à compreensão global, segurança e domínio do assunto apresentado;

II - estruturação da aula, atualidade dos conhecimentos e relevância científica e técnica do assunto e capacidade de síntese na apresentação;

8.3. A Prova de Arguição do Memorial consistirá na análise dos seguintes aspectos:

I – metodologia utilizada na forma e pertinência do conteúdo;

II – domínio dos temas e ideias que tenham dado sustentação aos tópicos, principalmente sua pertinência em relação à área de conhecimento objeto do concurso;

III – contemporaneidade, extensão, profundidade e evolução dos conhecimentos na área de conhecimento objeto de concurso;

IV – natureza dos trabalhos, quanto à sua pertinência, adequação e atualidade;

V – dados da carreira que revelem liderança acadêmica;

VI – participação em Programas de Ensino, Pesquisa e Extensão, bem como em atividades correlatas a administração universitária.

## 9. HABILITAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

9.1. As notas serão atribuídas individualmente pelos examinadores, variando de 0 (zero) a 10 (dez).

9.2. As provas terão os seguintes pesos:

9.2.1. Prova de Títulos - julgamento de memorial – peso 2

9.2.2. Prova Didática – peso 1

9.2.3. Prova de Arguição do Memorial – peso 1

9.3. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem média final igual ou superior a 7 (sete) atribuídas por, pelo menos, 3 (três) examinadores, de acordo com o inciso II de artigo 120 do Regimento Geral da UNESP.

9.4. Os examinadores indicarão, segundo as notas que atribuíram, o vencedor do concurso que será o que obtiver o maior número de indicações.

9.5. A ordem de classificação dos candidatos será estabelecida em razão da nota atribuída pelos membros da Banca Examinadora.

9.6. Em caso de empate a classificação será feita pela média geral dos candidatos empatados.

9.7. Permanecendo candidatos empatados, terá preferência pela nomeação o candidato:

- de maior idade, conforme critérios de desempate do parágrafo único do artigo 27 da Lei 10.741/2003, quando for o caso;

## 10. NOMEAÇÃO

10.1. O candidato classificado deverá apresentar ao Departamento de Ensino de lotação, no prazo de até 30 (trinta) dias, um Projeto de Pesquisa relativo ao RDIDP/RTC, quando de sua convocação para a nomeação. Caberá ao Departamento a elaboração do Plano Global das Atividades a serem desenvolvidas pelo docente. Após a aprovação do Plano pelos órgãos competentes da UNESP, os atos de nomeação e de aplicação do regime especial de trabalho, serão publicados concomitantemente.

10.2. A posse e o exercício no cargo ocorrerão somente após a publicação, no DOE, dos atos a que se refere o item anterior.

10.3. O candidato em exercício docente na UNESP e que já conte com o regime especial de trabalho aplicado, fica dispensado da exigência contida no subitem 10.1., exceto quando o regime de trabalho for diferente daquele em que o mesmo se encontra.

## 11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. Quando os prazos previstos para inscrição e/ou recursos terminarem em sábado, domingo, feriado ou dia em que não houver expediente ou que o expediente for encerrado antes do horário normal, estes ficarão automaticamente prorrogados até o primeiro dia útil subsequente.

11.2. Os candidatos serão convocados para as provas de que trata o item 7, por meio de edital a ser publicado no DOE com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis.

11.3. Será eliminado do concurso público o candidato que não comparecer na sala ou local de sorteio/prova no horário estabelecido.

11.4. O resultado final do concurso será publicado no DOE.

11.5. Caberá recurso à Congregação, sob os aspectos legal e formal, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data de divulgação do resultado final do concurso, com efeito suspensivo.

A Congregação terá o prazo de 10 (dez) dias úteis para responder o recurso impetrado, a contar da data do protocolo do recurso.

11.6. O candidato deverá prestar serviços dentro do horário estabelecido pela Administração.

11.7. Implicará na exoneração do servidor:

a) o não reconhecimento da equivalência do título acadêmico obtido fora da UNESP pela Câmara Central de Pós-Graduação e Pesquisa - CCPG;

b) a não apresentação da cédula de identidade com visto permanente, no caso de candidato estrangeiro.

11.8. O prazo de validade deste concurso será de 6 (seis) meses a contar da publicação da homologação no DOE, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, à critério da Administração.

11.9. Não haverá devolução de importância paga, ainda que maior ou em duplicidade, nem isenção total de pagamento do valor da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado.

11.10. A devolução da importância paga somente ocorrerá se o concurso público não se realizar.

11.11. O candidato será responsável por qualquer erro, omissão e pelas informações prestadas no ato da inscrição.

11.12. O candidato que prestar declaração falsa, inexata ou, ainda, que não satisfaça a todas as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada, e em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovado e que o fato seja constatado posteriormente.

11.13. É de responsabilidade do candidato acompanhar todas as publicações no DOE, referente ao presente concurso.

11.14. O candidato poderá, após a homologação do concurso, solicitar a retirada dos elementos comprobatórios referentes ao subitem 3.10.3.

11.15. O Memorial Circunstanciado, os documentos comprobatórios inseridos no sistema de inscrições e os referentes ao subitem 3.10.3 ficarão disponíveis durante o prazo de validade deste concurso. Após esse prazo serão descartados.

11.16. A inscrição implicará no conhecimento deste Edital e no compromisso de aceitação das condições do concurso, nele estabelecidas, bem como das normas que regem a aplicação de regimes especiais de trabalho docente na UNESP (RDIDP/RTC - Resolução Unesp nº 85/1999 e suas alterações, regulamentada pela Portaria Unesp 06/2000 e suas alterações - disponíveis no endereço eletrônico: <https://sistemas.unesp.br/legislacao-web/>).

11.17. Os questionamentos relativos a casos omissos ou duvidosos serão julgados pela Banca Examinadora ou pela Administração, conforme for o caso.

11.18. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado no DOE.

## 12. DO PROTOCOLO SANITÁRIO VIGENTE

12.1. No dia da realização de prova presencial o candidato deverá utilizar máscara de proteção facial, com cobertura total de nariz e boca, para uso pessoal, e que permita com clareza sua identificação, assim como atender às regras e orientações relativas ao distanciamento e à prevenção do contágio do COVID-19.

12.2. Considerando as recomendações e medidas dos centros e departamentos governamentais do Estado de São Paulo, com vistas à prevenção do contágio e ao combate do novo Coronavírus (COVID-19), serão observados os cuidados de distanciamento social e higienização relativos à prevenção do contágio do COVID-19, devendo o candidato:

a) se estiver com sintomas de COVID-19 ou se teve contato com alguém doente ou com suspeita de COVID-19, não comparecer ao local de provas;

b) comparecer e permanecer no local de provas fazendo uso de máscara de proteção facial, com cobertura total de nariz e boca. Não será permitida a entrada, nem a permanência, no local de provas, de candidato que estiver sem a máscara;

c) o candidato será responsável pelo acondicionamento e/ou descarte de seu material de proteção pessoal utilizado (máscaras, luvas etc), seguindo as recomendações dos órgãos de saúde. Não será permitido o descarte desse material no local de provas.

12.3. Recomenda-se, ainda, que o candidato:

a) leve máscaras adicionais, de acordo com o período de duração de sua prova, considerando as recomendações dos órgãos de saúde;

b) leve álcool em gel a 70% para uso pessoal;

c) leve garrafa ou utensílio para acondicionamento de água (à vista de que os bebedouros somente poderão ser acionados para enchimento dessa(e) garrafa/utensílio).

12.4. Se houver dúvida em relação à fisionomia/identidade do candidato no momento da identificação, poderá ser exigida a retirada da máscara, mantido o distanciamento recomendado, e sua imediata recolocação após a identificação, podendo, ainda, ser exigido o exame da máscara e/ou máscara reserva.

## ANEXO I

### PROGRAMA

1. Primórdios da música na Antiguidade
2. A música em Platão e Aristóteles: usos e funções
3. Visões da estética musical na Idade Média
4. O Renascimento e a nova perspectiva estético-musical
5. A música no Iluminismo francês
6. A crise do conceito de imitação em música no século XVIII
7. A música instrumental e a estética musical no Idealismo alemão
8. Os escritos estético-musicais de Richard Wagner em diálogo
9. Estética musical e vanguardas históricas
10. Theodor Adorno, estética e crítica musical
11. Estética Musical e Política (de 1900 a 1950)
12. Estética musical e política (de 1950 a 2000)
13. Carl Dahlhaus e a Estética Musical
14. Estética Musical no século XXI: intercâmbios e tensões historiográficas e musicológicas.

## ANEXO II

### BIBLIOGRAFIA

#### I. Livros

- ADORNO, T. Moments musicaux. Tradução e comentário de M. Kaltenecker. Genebra: Contrechamps, 2003a.
- \_\_\_\_\_. Essays on music. Seleção, introdução, comentários e notas de R. Leppert. Trad. de S. H. Gillespie. Califórnia: University of California Press, 2002.
- \_\_\_\_\_. Introduction a la sociologie de la musique. Genebra: Contrechamps, 1994.
- \_\_\_\_\_. Quasi una fantasia. Trad. J.-L. Leleu. Paris: Gallimard, 1982.
- \_\_\_\_\_. Filosofia da nova música. Trad. M. França. São Paulo: Perspectiva, 1974.
- AGUILA, Jesus. Le Domaine musicale: Pierre Boulez et vingt ans de création contemporaine. Paris: Fayard, 1992.
- ALLEN, Warren D. Philosophies of music history: a study of general histories of music 1600-1960. New York: Dover, 1962.
- ALPERSON, Philip (Ed.). Musical Words: New Directions in the Philosophy of Music. Pennsylvania: Pennsylvania State University, 1998.
- \_\_\_\_\_. (Ed.). What is Music? An introduction to the Philosophy of Music. Pennsylvania: Pennsylvania State University, 1994.
- ATTALI, Jacques. Bruits: essai sur l'économie politique de la musique. Paris: PUF, 1977.
- BARBOSA, Ricardo. Schiller & a cultura estética. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2004.
- BARDEZ, J.-M. Diderot et la musique. Paris: Librairie Honoré Champion, 1975.
- BAUMGARTEN, Alexander G. Esthétique. Tradução, apresentação e notas de J.-Y. Pranchères. Paris: L'Herne, 1988.
- BAYER, Francis. De Schoenberg a Cage: essai sur la notion d'espace dans la musique contemporaine. Paris: Klincksieck, 1981.
- BAYLE, François. Musique acousmatique: propositions... positions. Paris: Buchet/Chastel, 1993.
- BEAUFILS, Marcel. Comment l'Allemagne est devenue musicienne. Paris: Robert Laffont, 1983.
- BERIO, Luciano. Entretien avec Rossana Dalmonte. Tradução e apresentação de M. Kaltenecker. Paris: J.C. Lattès, 1983.
- BLOCH, Ernst. L'esprit de l'utopie. Versão de 1923, revista e modificada. Trad. A.-M. Lange C. Piron-Audard. Paris: Gallimard, 1977.
- BOISSIÈRE, Anne (Org.)(1997) - Musique et philosophie, Paris: CNDP.
- BOHLMAN, P. V. The Music of European Nationalism: Cultural Identity and Modern History. Sta. Barbara: ABC-CLIO, 2004.



- BOSSEUR, Dominique e Jean-Yves. Révolutions musicales: la musique contemporaine depuis 1945. Paris: Minerve, 1993.
- BOWMAN, Wayne D. Philosophical perspectives on music. New York: Oxford University Press, 1998.
- BRION-GUERRY, L. (Org.). L'année 1913: les formes esthétiques de la œuvre d'art à la veille de la première guerre mondiale. 3 volumes. Paris: Klincksieck, 1971.
- BRINDLE, Reginald S. The new music: the avant-garde since 1945. Oxford: Oxford University Press, 1975.
- BURNEY, Charles. Voyage musical dans l'Europe des Lumières. Trad. apresentada e anotada de M. Noiray. Paris: Flammarion, 1992.
- CAGE, John. Pour les oiseaux: entretiens avec Daniel Charles. Paris: Ed. de l'Herne, 2002.
- \_\_\_\_\_. De segunda a um ano. Trad. R. Duprat, rev. A. de Campos. São Paulo: Hucitec, 1985.
- \_\_\_\_\_. M: Writings '67- '72. Connecticut: Wesleyan University Press, 1974.
- CALINESCU, Matei. Five Faces of Modernity: Modernism, Avant-Garde, Decadence, Kitsch, Postmodernism. Durham: Duke University Press, 1987.
- CANNONE, Belinda. Musique et littérature au XVIIIème siècle. Paris: PUF, 1998.
- \_\_\_\_\_. Philosophies de la musique (1752-1789). Paris: Klincksieck, 1990.
- CASSIRER, Ernst. A filosofia do Iluminismo. Trad. Álvaro Cabral. Campinas: Editora da Unicamp, 1992.
- CHARRAK, André. Musique et philosophie à l'âge classique. Paris: PUF, 1998.
- DAHLHAUS, Carl. Essais sur la Nouvelle Musique. Trad. H. Hildebrand. Genebra: Contrechamps, 2004.
- \_\_\_\_\_. Fundamentos de la historia de la música. Trad. N. Machaim. Barcelona: Gedisa, 1997a.
- \_\_\_\_\_. Estética musical. Trad. Artur Morão. Lisboa: Ed. 70, 1991.
- \_\_\_\_\_. Nineteenth-Century Music. EUA: University of California Press, 1989.
- \_\_\_\_\_. Foundations of music history. Cambridge University Press, 1983.
- \_\_\_\_\_. La idea de musica absoluta. Barcelona: Idea Books, 2004.
- \_\_\_\_\_. Analisi musicale e giudizio estetico. Firenze: Il Mulino, 1987.
- DAVIES, Stephen. Themes in the Philosophy of Music. Oxford: Oxford University Press, 2005.
- DIDIER, Beatrice. La musique des Lumières. Paris: PUF, 1985.
- DUFOURT, H. et all (Orgs.). L'Esprit de la Musique: Essais d'Esthétique et de Philosophie. Paris: Klincksieck, 1992.
- EAGLENTON, Terry. A Ideologia da Estética, Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1993.
- ETLIN, R. A. (Ed.). Art, Culture, and Media under the Third Reich. Chicago & London: The University of Chicago Press, 2002.
- FERRARA, Lawrence. Philosophy and the analysis of music: bridges to musical sound, form & references. USA: Excelsior Music Publ. Co., 1991.
- FUBINI, E. La estética musical desde la Antigüedad hasta el siglo XX. Trad. C. G. P. de Aranda. Madrid: Alianza, 1997. 2ª edição.
- \_\_\_\_\_. Música y lenguaje en la estética contemporánea. Trad. C.G.P. de Aranda. Madrid: Alianza, 1994.
- \_\_\_\_\_. Musica e cultura nel settecento europeo. Torino: E.D.T, 1986.
- GARCIA BACCA, Juan D. Filosofia de la Musica. Madrid: Anthropos, 1990.
- GOEHR, Lydia. The Quest of Voice: Music, Politics and the Limits of Philosophy. New York: Clarendon Press, 1998.
- \_\_\_\_\_. The Imaginary Museum of Musical Works: an Essay in the Philosophy of Music. Oxford: Oxford University Press, 1994.
- GOLÉA, Antoine. Esthétique de la musique contemporaine. Paris: PUF, 1954.
- GROSSHANS, H. Hitler and the Artists. New York: Holmes & Meier, 1983.
- GUANTI, G. (Ed.) Romanticismo e musica: l'estetica musicale da Kant a Nietzsche. Torino: E.D.T, 1981.
- HILDEBRAND, K. The Third Reich. Trad. P. S. Falla. London/New York: Routledge, 1999.
- HINZ, B. Art in the Third Reich. Trad. R. e R. Kimber. New York: Pantheon Books, 1979.
- HOBSBAWN, E. Naciones y nacionalismo desde 1780. Trad. J. Beltran. Barcelona: Critica (Grijalbo Mondadori), 1998.
- HOBSBAWN, E., RANGER, T. (Orgs.). A Invenção das Tradições. Trad. C. C. Cavalcante. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1997.
- KATZ, R. & C. DAHLHAUS (Orgs.). Contemplating Music. Source Readings in the Aesthetics of Music. 4 vols. New York: Pendragon Press, 1987-92.
- KATER, M. H. Huit portraits de compositeurs sous le nazisme. Trad. S. Ji e M. Kaltenecker. Genève: Éditions Contrechamps, 2011.
- \_\_\_\_\_. Hitler Youth. Massachusetts: Harvard University Press, 2004.
- \_\_\_\_\_. Composers of the Nazi Era: Eight Portraits. New York & Oxford: Oxford University Press, 2000.
- \_\_\_\_\_. The Twisted Muse: Musicians and their Music in the Third Reich. New York & Oxford: Oxford University Press, 1997.
- KIVY, Peter. Introduction to a Philosophy of Music. USA: Oxford University Press, 2002.
- \_\_\_\_\_. The fine art of repetition: essays in the philosophy of music. Cambridge: Cambridge University Press, 1993.
- KORSYN, Kevin. Decentering Music: a Critique of Contemporary Musical Research. New York: Oxford University Press, 2003.



- KOSTELANETZ, Richard. *Conversations avec John Cage*. Trad. M. Dachy. Paris: Syrtex, 2000.
- LEVI, E. *Music in the Third Reich*. New York: St. Martin's Press, 1996.
- LEVINSON, Jerrold. *The Pleasures of Aesthetics: philosophical essays*. Ithaca and Londres: Cornell University Press, 1996.
- \_\_\_\_\_. *Music, Art and Methaphysics: Essays in Philosophical Aesthetics*. Ithaca and London: Cornell University Press, 1990.
- LIPPMAN, Edward A. *The Philosophy and Aesthetics of music*. Nebraska: University of Nebraska Press, 1999.
- \_\_\_\_\_. *A history of Western musical aesthetics*. Nebraska: University of Nebraska Press, 1994.
- \_\_\_\_\_. *A Humanistic Philosophy of Music*, New York: New York University Press, 1977.
- MASEDA, E. P. *Música como Idea, Música como Destino: Wagner-Nietzsche*. Madrid: Editorial Tecnos, 1993.
- MEYER, M. *The Politics of Music in the Third Reich*. New York: Peter Lang, 1993.
- MILA, Massimo. *L'esperienza musicale e l'estetica*. Torino: Einaudi, 1956.
- NATTIEZ, Jean-Jacques. *O combate entre Cronos e Orfeu: Ensaios de Semiologia Musical Aplicada*. Trad. L. P. Sampaio. São Paulo: Via Lettera, 2005.
- PETROPOULOS, J. *Artists under Hitler: Collaboration and Survival in Nazy Germany*. New Haven & London: Yal University Press, 2014.
- \_\_\_\_\_. *The Faustian Bargain: The Art Word in Nazy Germany*. London: Oxford University Press, 2000.
- \_\_\_\_\_. *Art as Politic in the Third Reich*. Chapel Hill & London: The University of North Caroline Press, 1996.
- PIANA, Giovanni. *A filosofia da música*, Trad. A. Angonese, Bauru: Edusc, 2001.
- RAHN, John (Ed.)(1994) - *Perspectives on musical aesthetics*, New York: W.W. Norton & Co.
- RAMAUT-CHEVASSUS, Béatrice. *Musique et posmodernité*, Paris: PUF, 1998.
- RIDLEY, Aaron. *The Philosophy of Music: Theme and Variations*. Edinburgh: Edinburgh University Press, 2004.
- ROWELL, Lewis. *Introducción a la filosofía de la música: antecedentes históricos y problemas estéticos*. Trad. M. Wald. Madrid: Gedisa, 1987.
- SALLES, Paulo de Tarso. *Aberturas e impasses: a música no pós-modernismo (Europa, América e Brasil)*. São Paulo: Editora da UNESP, 2005.
- SCHOENBERG, Arnold. *Le style et l'idée*. Trad. C. de Lisle. Paris: Éditions Buchet/Chastel, 1977.
- SÈVE, Bernard. *L'altération musicale ou ce que la musique apprend au philosophe*. Paris: Seuil, 2002.
- STRUNK, Oliver (Ed.). *Sources Readings in Music History*. Edição revisada por Leo Treitler (Ed.). London – New York: W.W. Norton & Company, 1998.
- TARUSKIN, Richard. *Text and Act: essays on music and performance*. Oxford: Oxford University Press, 1995.
- TOMÁS, Lia. *Música e Filosofia: Estética Musical*. São Paulo: Editora Vitale, 2005.
- \_\_\_\_\_. *Ouvir o Lógos: música e filosofia*. São Paulo: Editora UNESP, 2002.
- WEISS, Pierre & TARUSCHIN, Richard (Orgs.). *Music in the Western world: a history in documents*. New York: Schirmer Books, 1984.
- WIMEERSCH, Brigitte Van. *Descartes et l'évolution de l'esthétique musicale*. Genebra: Pierre Mardaga Editeur, 1999.

## II. Lista de Periódicos:

- a) Revista Música Hodie (<http://www.musicahodie.mus.br/>)
- b) De Musica – Revista on-line (Depto. de Filosofia da Universidade de Milão, Itália)  
<http://users.unimi.it/~gpiana/demus.htm>
- c) Journal of Aesthetics of Art Criticism ( <http://www.temple.edu/jaac/>)
- d) Postgraduate Journal of Aesthetics (<http://www.british-aesthetics.org/>)
- e) Contemporary Aesthetics (<http://www.contempaesthetics.org/>)
- f) The British Journal of Aesthetics (<http://bj.aesthetics.oxfordjournals.org/>)
- g) Critical Musicology (<http://www.leeds.ac.uk/music/info/critmus/>)
- h) Revue Filigrane (<http://revuefiligrane.free.fr/>)

(Processo nº 181/2019 – CSP/IA)